



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

**Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - Cedca/PR**



**Deliberação Nº 007/2008**

Dispõe sobre a substituição do Município de Pinhais pelo Município de Piraquara no Programa Atitude.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Deliberação 019/2008-Cedca/PR, Programa Atitude, e considerando

1. a não-adesão oficial do Município de Pinhais ao Programa Atitude; e
2. o ranqueamento de municípios estabelecido no referido Programa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o Município de Piraquara no Programa e oficializar o desligamento do Município de Pinhais do Programa Atitude.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de Maio de 2008.

Ires Damian Scuzziato

**Presidente**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e da Juventude**

Thelma Alves de Oliveira

**Vice-Presidente**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e da Juventude**